

**ATO DA PRESIDENCIA Nº 035/2018**

**Súmula**: Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** **DE SÃO JOÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em virtude dos feriados de natal e ano novo;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Decretar recesso na Câmara Municipal de São João do dia 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, devido à licença prêmio concedida aos funcionários.

**Art. 2**° Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 18 dias de dezembro de 2018.

**Selço de Oliveira**

Presidente